

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 042/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-336/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: AUTO POSTO PARAISO LTDA - EPP - CNPJ nº 03.181.990/0001-08
VALOR: R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).
FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP - CNPJ nº 09.300.057/0001-80
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

OBJETIVO: Aquisição de combustível do tipo óleo diesel S-10 com abastecimento na cidade de Vale do Paraíso e Porto Velho dos veículos tipo ambulância recém adquiridos por este município. A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública. O Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 prevê a dispensa de licitação:

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Assim, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 em c/c Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e pelo o exposto na justificativa folha 48 e 49 do referido processo, fica o presente feito do Processo nº 2-336/SEMSAU/2.014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 28 de novembro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 043/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-337/SEMSAU/2014.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço preventivo e corretivo no veículo saveiro 2008 NDW4560, da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inc V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.
Empresa(s) Vencedora(s):
Victo e Leszczynski Ltda - CNPJ nº 08.488.475/0001-80.
R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública. O Inc. V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 prevê a dispensa de licitação:

“Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. V da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 2-337/SEMSAU/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 28 de novembro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-765/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 035/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR. A favor da empresa **ATECNOMED-ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL-ME vencedora do lote 001**. Perfazendo um valor de **R\$ 619,40 (Seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 27 de Novembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-765/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 257/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA** Perfazendo um valor de **R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 27 de Novembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 277/CPL/2014
Editai Nº. 324/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**. Valor estimado de **R\$ 2.583,33 (Dois mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social e Trabalho (SEMAST) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -852/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **09 de Dezembro de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Novembro de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de licitação
Pregão Presencial
Nº. 277/CPL/2014- RETIFICAÇÃO
Editai Nº. 324/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**. Valor estimado de **R\$ 2.583,33 (Dois mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social e Trabalho (SEMAST) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -852/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **09 de Dezembro de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Novembro de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

Com R\$ 2 bilhões, agronegócio em Rondônia lidera investimentos do BB

Foto: Assessoria/Divulgação



O agronegócio no estado se tornou a maior carteira agrícola da Região Norte

(Da Redação) Com recursos acumulados no valor de R\$ 2 bilhões, o agronegócio em Rondônia, através do Banco do Brasil, se tornou na maior carteira agrícola nas regiões Norte e Nordeste. Em 2014, o desembolso alcançou R\$ 1,2 bilhão com elevados investimentos nos setores do agronegócio, comércio e indústria conforme relata Rodrigo Nogueira, gerente de Negócios do Banco do Brasil (BB) em Porto Velho.

Esses números foram

apresentados no final da tarde de terça-feira (25) ao governador Confúcio Moura em caráter de prestação de contas pelas relevantes parcerias concretizadas nos últimos anos entre o Governo do Estado e o BB.

Segundo Rodrigo Nogueira, neste semestre, Rondônia e o BB comemoram os melhores resultados na história evolutiva dos investimentos envolvendo os setores produtivos numa parceria que deu certo, entre o Governo do Estado e a instituição

financeira, com destaque para bovinocultura, soja, milho, café e agricultura familiar.

Segundo o gerente do BB, Rondônia vive um momento mágico no setor produtivo, com a produção de calcário em larga escala, disponibilidades de milhares de hectares de áreas agricultáveis, regularização fundiária, cadastro ambiental rural e a consolidação de uma das maiores vitrines do agronegócio na região.

CAFEICULTURA-

Para apoiar e revitalizar a cafeicultura de Rondônia o Banco do Brasil está ampliando os acessos dos produtores rurais ao Fundo de Defesa Cafeeira (Funcafé), com tetos de financiamentos que variam de R\$ 150 mil a R\$ 10 milhões.

A parceria inédita formada entre o BB e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) visa reduzir o tempo de análise das propostas de financiamentos do Pronaf de 30 para cinco dias. Assim, os serviços bancários especializados do agronegócio proporcionam mais agilidade à agricultura familiar.

Finalizando, Rodrigo Nogueira assegurou que o BB está oferecendo um abatimento de 65% sobre o saldo devedor em caráter negociado com os produtores rurais inadimplentes do Pronaf. Segundo ele, totalizam mais de 70 mil produtores rurais ligados agricultura familiar, dos quais, menos de 1% se encontram inadimplentes. Com informações da Assessoria.

Embrapa apresenta alternativas para agricultura sustentável em Rondônia

(Da Redação) A integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPP) e o Sistema Plantio Direto (SPD) foram duas das principais tecnologias apresentadas pela Embrapa para o setor produtivo de Rondônia durante o Seminário de Agricultura Sustentável, realizado na última semana em Porto Velho. O evento atende a uma demanda do setor, que busca alternativas para o aumento de produtividade, associado à eficiência da atividade e o aumento na renda. Palestrantes renomados na área, de Rondônia e de outros estados, apresentaram alternativas que estão dando certo no restante do país, já estando sendo utilizadas no estado e podem ser mais bem aproveitadas pelos produtores de Rondônia.

A apresentação destas tecnologias e sua viabilidade surpreenderam positivamente os participantes do Seminário. Para Francisco de Assis, que saiu do interior do estado para participar do evento, o retorno para casa será com a bagagem cheia, mas de informações, que ele preten-

de colocar em prática e compartilhar com os demais técnicos agrícolas e produtores da região central do estado. "A gente poder aliar à produção agropecuária o ganho econômico, a questão social e o cuidado com o meio ambiente é o que precisamos aqui na Amazônia. Com certeza é um conhecimento que preciso levar para os produtores, são alternativas para que permaneçam no campo, mas com qualidade de vida e boa renda", disse Francisco.

Para o coordenador do Seminário e engenheiro agrônomo da Embrapa Rondônia, Frederico Botelho, um grande passo foi dado. "A Embrapa vem atuando nacionalmente e com grande sucesso na integração Lavoura-Pecuária-Floresta e no Sistema Plantio Direto e em Rondônia não pode ser diferente, um estado com grandes potencialidades para a agropecuária e que precisa estar atento às demandas nacionais e internacionais, adequando seus sistemas de produção, tornando-o mais sustentável", explica Frede-

rico.

SOJA EM RONDÔNIA - Rondônia tem hoje sua força econômica baseada na atividade agropecuária. Tradicionalmente, o estado tem na pecuária de corte sua principal atividade, ocupando maior área e gerando divisas, sendo o quinto exportador de carne do Brasil, com 120 mil toneladas exportadas em 2013, o que corresponde a 10% do total nacional e 2% da exportação mundial. No entanto, em sua maioria, esta atividade explora áreas de pastagens com baixos índices de produtividade, principalmente devido ao alto nível de degradação em que estas pastagens se encontram. Dos quase 6 milhões de hectares de pastagens do estado, cerca de 70% estão em algum estágio de degradação, o que, segundo o pesquisador da Embrapa Rondônia, Vicente Godinho, é preciso ser revertido, pois é possível aumentar a produção sem a incorporação de novas áreas de vegetação natural. Com informações da assessoria

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE P. MÉDICI/RO
Av. Porto Velho, 1701 Bairro Ernandes Gonçalves E-mail: sttrmedici@hotmail.com
CNPJ: 22.860.050/0001-81 TEL: (69) 3471-2436/3471-2535

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Médici/RO, CNPJ: 22.860.050/0001-81, CONVOCA todos os membros da CATEGORIA dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Ativos e Inativos: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais do Município de Presidente Médici/RO, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de Dezembro de 2014**, com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas na sede do Sindicato, à Av. Porto Velho nº 1701, bairro Ernandes Gonçalves, em Presidente Médici, CEP: 76.916-000. Para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Plano de Trabalho para o exercício 2015; 2) Previsão Orçamentária para o exercício de 2015; 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Antonio Machado de Souza
Presidente

Presidente Médici/RO,
28 de novembro de 2014.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Processo Administrativo nº 1-1589/2014
Assunto: Atraso na execução de obra de construção de 04 UBS
Contratada: Construtora B. W. Eireli - EPP

DESPACHO:

Ante o teor do parecer jurídico consultivo da Advocacia Geral do Município, acolho na íntegra as recomendações dele constantes e **DETERMINO:**

01. A **RESCISÃO** dos contratos administrativos nº 39, 40, 41 e 42/SEMUSA/2014 firmados com a empresa *Construtora B. W. Eireli - EPP* e sua notificação pela Imprensa Oficial (Diário dos Municípios Eletrônico) e em jornal de circulação local, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa conforme prevê o Parágrafo Único, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666;

02. A aplicação da **MULTA MORATÓRIA** prevista na cláusula décima quinta, no valor de 0,5% (meio por cento) sob o valor de cada contrato, no valor diário de R\$ 8.867,76 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando os 65 (sessenta e cinco) dias de atraso o valor de **R\$ 576.404,40 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)**;

03. A aplicação da **MULTA COMPENSATÓRIA** prevista na cláusula décima sexta, pela inexecução total da obra, no importe de 10% (dez por cento) do valor de cada contrato, totalizando **R\$ 177.355,56 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**;

04. A imediata deflagração de **NOVO CERTAME LICITATÓRIO**, haja vista a informação de não existir licitante habilitado em segundo lugar no procedimento licitatório realizado e o exíguo prazo de vigência do convênio celebrado com o Ministério da Saúde;

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Presidente Médici (RO),
27 de Novembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal